

gratificada de **Contador Geral**, com a supervisão do cumprimento das regras do convênio pela **UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS/SEDU**.

MODALIDADE DE CESSÃO: Mediante Ressarcimento.

VIGÊNCIA: A partir 01 de janeiro de 2025 e como termo final a data 31 de dezembro de 2028.

ASSINANTES: Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER/Marcelo Calmon Dias - Prefeitura Municipal de Marataízes/ Robertino Batista da Silva e Unidade de Recursos Humanos - SEDU/Lariza Tavares Casale Barbosa

Protocolo 1457012

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 185/2024

PROCESSO Nº 2020-MWQJ0

CEDENTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Guarapari/ES.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

OBJETO: Cessão da servidora **ARLENE POMPERMAYER BIGOSI AGUIAR**, nº funcional 324611/51, ocupante do cargo de **PROFESSOR A**, para atuar junto ao **CESSIONÁRIO**, para o exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, com a supervisão do cumprimento das regras do convênio pela **UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS/SEDU**.

MODALIDADE DE CESSÃO: Mediante Ressarcimento.

VIGÊNCIA: A partir 01 de janeiro de 2025 e como termo final a data 31 de dezembro de 2028.

ASSINANTES: Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER/Marcelo Calmon Dias - Prefeitura Municipal de Guarapari/ Edson Figueiredo Magalhães e Unidade de Recursos Humanos - SEDU/Lariza Tavares Casale Barbosa

Protocolo 1457029

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 197/2024

PROCESSO Nº 2022-8M9DW

CEDENTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Marataízes/ES.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS: Secretaria de Estado de Educação - SEDU.

OBJETO: Cessão da servidora da **ROSEMERE REBOLO BARBOSA**, nº funcional 3552799/1 ocupante do cargo de **PROFESSOR P** para atuar

junto ao **CESSIONÁRIO**, para o exercício da função gratificada de **DIRETOR ESCOLAR**, com a supervisão do cumprimento das regras do convênio pela **UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS/SEDU**.

MODALIDADE DE CESSÃO: Mediante Ressarcimento.

VIGÊNCIA: A partir 01 de janeiro de 2025 e como termo final a data 31 de dezembro de 2028.

ASSINANTES: Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER/Marcelo Calmon Dias - Prefeitura Municipal de Marataízes/ Robertino Batista da Silva e Unidade de Recursos Humanos - SEDU/Lariza Tavares Casale Barbosa

Protocolo 1457032

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 178/2024

PROCESSO Nº 2020-5VR3R

CEDENTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Sooretama/ES.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

OBJETO: Cessão da servidora **RAQUEL DA SILVA FILIPE**, nº funcional 626500/5, ocupante do cargo de **PROFESSOR B**, para atuar junto ao **CESSIONÁRIO**, no exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com a supervisão do cumprimento das regras do convênio pela **UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS/SEDU**.

MODALIDADE DE CESSÃO: Mediante Ressarcimento.

VIGÊNCIA: A partir 01 de janeiro de 2025 e como termo final a data 31 de dezembro de 2025.

ASSINANTES: Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER/Marcelo Calmon Dias - Prefeitura Municipal de Sooretama/Alessandro Broedel Torezani e Unidade de Recursos Humanos - SEDU/Lariza Tavares Casale Barbosa.

Protocolo 1457069

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 011-N de 20 de dezembro de 2024

Aprova a Norma de Procedimento STI Nº 007 - Processo de Comunicação de Incidentes dos Serviços de TIC.

O **Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315 de 30/12/2004, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **versão 2** da Norma de Procedimento

Vitória (ES), segunda-feira, 23 de Dezembro de 2024.

STI Nº 007 - Processo de Comunicação de Incidentes dos Serviços de TIC.

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST (www/prodest.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva).

Art.3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de dezembro de 2024.

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO
DIRETOR GERAL

Protocolo 1457176

ANULAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

O Diretor Geral do PRODEST, no uso de suas atribuições, resolve, **ANULAR** o Termo de Ajuste de Contas assinado em 02/12/2024 e tornar sem efeito a publicação no DIOES do dia 04/12/2024, sob protocolo nº 11444117.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Geral - DIGER

Protocolo 1457055

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contrato: 0022/2020

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
Processo: 2020-KKK2F

Contratado: RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 21.244.149/0001-96

Objeto: Repactuação do valor do contrato 0022/2020, extinto em 20/11/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, e sua liquidação, mediante autorização do ordenador de despesa, nos termos do CCT2024/2024.

Valor Total: R\$ 4.792,60

Fonte: 501

Sandra Regina Pimenta
Diretora Setorial - DSADM

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Geral - DIGER

Protocolo 1457061

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2023

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
Processo Nº: 2022-CSD2K

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0033/ 2022
Contratado: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA

CNPJ: 12.900.948/0001-82

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 meses

Valor: R\$ 489.600,00

Vigência: 27/01/25 a 26/01/26

Fonte: 501

ID CidadES TCEES: 2022.500E0100006.01.0015

Luis Augusto Silva Lima
Diretora Setorial - DSTEC

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Geral - DIGER

Protocolo 1456725

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2023

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
Processo Nº: 2022-7G653

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº

031/2022

Contratado: CONFIA VEICULOS EIRELI

CNPJ: 03.867.711/0001-56

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 meses, reajuste de valores com aplicação do índice de variação do INPC/IBGE de 4,60%.

Valor total: R\$ 107.699,93

Vigência: 11/01/2025 a 10/01/2026

Fonte: 501

ID CidadES TCEES:2022.500E0100006.01.0013

Sandra Regina Pimenta

Diretora Setorial - DSADM

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Geral - DIGER

Protocolo 1456994

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES -

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Instrução de Serviço N. 041 de 20 de dezembro 2024.

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9ª, da Lei nº. 1.076, de 3 de abril de 2024.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 5898-R, 06 de dezembro de 2024, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, conforme previsto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação do Poder Executivo Estadual.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI), de acordo com publicado no § 3º e 4º do Art. 32º do Decreto 5898-R, de 06 de dezembro de 2024.

Presidente da Comissão:

Denis Marchiori Rodrigues

Titulares:

Wistercley Alves Carvalho

Erick Luiz do Valle Lopes

Juliana Lucide Rangel

Suplentes:

Marcos Antonio Briel

Felipe Mariano Matos

Matheus Freire Viola

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria Nº 43-S, de 06 de junho de 2019, que instituiu o ELPI no APEES e da Instrução de Serviços Nº 13, de 06 de novembro de 2020, que designou seus membros.

Vitória, 20 de dezembro de 2024.

CILMAR CESCINETTO FRANCISCHETTO

Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1456573